

Novas Possibilidades rumo ao Futuro das Ciências Humanas e suas Tecnologias 2

Denise Pereira
Janaína de Paula do Espírito Santo
(Organizadoras)



Atena
Editora
Ano 2020

Novas Possibilidades rumo ao Futuro das Ciências Humanas e suas Tecnologias 2

Denise Pereira
Janaína de Paula do Espírito Santo
(Organizadoras)



Atena
Editora
Ano 2020

Editora Chefe

Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Assistentes Editoriais

Natalia Oliveira

Bruno Oliveira

Flávia Roberta Barão

Bibliotecário

Maurício Amormino Júnior

Projeto Gráfico e Diagramação

Natália Sandrini de Azevedo

Camila Alves de Cremo

Karine de Lima Wisniewski

Luiza Alves Batista

Maria Alice Pinheiro

Imagens da Capa

Shutterstock

Edição de Arte

Luiza Alves Batista

Revisão

Os Autores

2020 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do Texto © 2020 Os autores

Copyright da Edição © 2020 Atena

Editora

Direitos para esta edição cedidos à Atena

Editora pelos autores.



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição 4.0 Internacional (CC BY 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o *download* da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

A Atena Editora não se responsabiliza por eventuais mudanças ocorridas nos endereços convencionais ou eletrônicos citados nesta obra.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação.

Conselho Editorial

Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Prof. Dr. Álvaro Augusto de Borba Barreto – Universidade Federal de Pelotas

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva – Universidade do Estado da Bahia

Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília

Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense
Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa
Prof. Dr. Daniel Richard Sant’Ana – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia
Profª Drª Dilma Antunes Silva – Universidade Federal de São Paulo
Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá
Prof. Dr. Elson Ferreira Costa – Universidade do Estado do Pará
Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima
Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira – Universidade Estadual de Montes Claros
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice
Prof. Dr. Jadson Correia de Oliveira – Universidade Católica do Salvador
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa – Universidade Estadual de Montes Claros
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Pontifícia Universidade Católica de Campinas
Profª Drª Maria Luzia da Silva Santana – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

Ciências Agrárias e Multidisciplinar

Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira – Instituto Federal Goiano
Profª Drª Carla Cristina Bauermann Brasil – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. Antonio Pasqualetto – Pontifícia Universidade Católica de Goiás
Prof. Dr. Cleberton Correia Santos – Universidade Federal da Grande Dourados
Profª Drª Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná
Profª Drª Diocléa Almeida Seabra Silva – Universidade Federal Rural da Amazônia
Prof. Dr. Écio Souza Diniz – Universidade Federal de Viçosa
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Fágner Cavalcante Patrocínio dos Santos – Universidade Federal do Ceará
Profª Drª Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Prof. Dr. Jael Soares Batista – Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Prof. Dr. Júlio César Ribeiro – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Profª Drª Lina Raquel Santos Araújo – Universidade Estadual do Ceará
Prof. Dr. Pedro Manuel Villa – Universidade Federal de Viçosa
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará
Profª Drª Talita de Santos Matos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Tiago da Silva Teófilo – Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas

Ciências Biológicas e da Saúde

- Prof. Dr. André Ribeiro da Silva – Universidade de Brasília
Profª Drª Anelise Levay Murari – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto – Universidade Federal de Goiás
Profª Drª Débora Luana Ribeiro Pessoa – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Douglas Siqueira de Almeida Chaves -Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Edson da Silva – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Profª Drª Eleuza Rodrigues Machado – Faculdade Anhanguera de Brasília
Profª Drª Elane Schwinden Prudêncio – Universidade Federal de Santa Catarina
Profª Drª Eysler Gonçalves Maia Brasil – Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
Prof. Dr. Ferlando Lima Santos – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Profª Drª Gabriela Vieira do Amaral – Universidade de Vassouras
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. Helio Franklin Rodrigues de Almeida – Universidade Federal de Rondônia
Profª Drª Iara Lúcia Tescarollo – Universidade São Francisco
Prof. Dr. Igor Luiz Vieira de Lima Santos – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. Jefferson Thiago Souza – Universidade Estadual do Ceará
Prof. Dr. Jesus Rodrigues Lemos – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Jônatas de França Barros – Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Prof. Dr. Luís Paulo Souza e Souza – Universidade Federal do Amazonas
Profª Drª Magnólia de Araújo Campos – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. Marcus Fernando da Silva Praxedes – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Profª Drª Mylena Andréa Oliveira Torres – Universidade Ceuma
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federaci do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Paulo Inada – Universidade Estadual de Maringá
Prof. Dr. Rafael Henrique Silva – Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados
Profª Drª Regiane Luz Carvalho – Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino
Profª Drª Renata Mendes de Freitas – Universidade Federal de Juiz de Fora
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande

Ciências Exatas e da Terra e Engenharias

- Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado – Universidade do Porto
Prof. Dr. Alexandre Leite dos Santos Silva – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Carlos Eduardo Sanches de Andrade – Universidade Federal de Goiás
Profª Drª Carmen Lúcia Voigt – Universidade Norte do Paraná
Prof. Dr. Douglas Gonçalves da Silva – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos – Instituto Federal do Pará
Profª Dra. Jéssica Verger Nardeli – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho
Prof. Dr. Juliano Carlo Rufino de Freitas – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Luciana do Nascimento Mendes – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Marcelo Marques – Universidade Estadual de Maringá

Profª Drª Neiva Maria de Almeida – Universidade Federal da Paraíba
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista

Linguística, Letras e Artes

Profª Drª Adriana Demite Stephani – Universidade Federal do Tocantins
Profª Drª Angeli Rose do Nascimento – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Profª Drª Carolina Fernandes da Silva Mandaji – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Profª Drª Denise Rocha – Universidade Federal do Ceará
Prof. Dr. Fabiano Tadeu Grazioli – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Profª Drª Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná
Profª Drª Miranilde Oliveira Neves – Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Profª Drª Sandra Regina Gardacho Pietrobon – Universidade Estadual do Centro-Oeste
Profª Drª Sheila Marta Carregosa Rocha – Universidade do Estado da Bahia

Conselho Técnico Científico

Prof. Me. Abrãao Carvalho Nogueira – Universidade Federal do Espírito Santo
Prof. Me. Adalberto Zorzo – Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza
Prof. Me. Adalto Moreira Braz – Universidade Federal de Goiás
Prof. Dr. Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos – Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional Paraíba
Prof. Dr. Adilson Tadeu Basquerote Silva – Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí
Prof. Me. Alexsandro Teixeira Ribeiro – Centro Universitário Internacional
Prof. Me. André Flávio Gonçalves Silva – Universidade Federal do Maranhão
Profª Ma. Anne Karynne da Silva Barbosa – Universidade Federal do Maranhão
Profª Drª Andreza Lopes – Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Acadêmico
Profª Drª Andrezza Miguel da Silva – Faculdade da Amazônia
Prof. Dr. Antonio Hot Pereira de Faria – Polícia Militar de Minas Gerais
Prof. Me. Armando Dias Duarte – Universidade Federal de Pernambuco
Profª Ma. Bianca Camargo Martins – UniCesumar
Profª Ma. Carolina Shimomura Nanya – Universidade Federal de São Carlos
Prof. Me. Carlos Antônio dos Santos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Ma. Cláudia de Araújo Marques – Faculdade de Música do Espírito Santo
Profª Drª Cláudia Taís Siqueira Cagliari – Centro Universitário Dinâmica das Cataratas
Prof. Me. Clécio Danilo Dias da Silva – Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Me. Daniel da Silva Miranda – Universidade Federal do Pará
Profª Ma. Daniela da Silva Rodrigues – Universidade de Brasília
Profª Ma. Daniela Remião de Macedo – Universidade de Lisboa
Profª Ma. Dayane de Melo Barros – Universidade Federal de Pernambuco
Prof. Me. Douglas Santos Mezacas – Universidade Estadual de Goiás
Prof. Me. Edevaldo de Castro Monteiro – Embrapa Agrobiologia
Prof. Me. Eduardo Gomes de Oliveira – Faculdades Unificadas Doctum de Cataguases
Prof. Me. Eduardo Henrique Ferreira – Faculdade Pitágoras de Londrina

Prof. Dr. Edwaldo Costa – Marinha do Brasil
Prof. Me. Eliel Constantino da Silva – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita
Prof. Me. Ernane Rosa Martins – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Prof. Me. Euvaldo de Sousa Costa Junior – Prefeitura Municipal de São João do Piauí
Profª Ma. Fabiana Coelho Couto Rocha Corrêa – Centro Universitário Estácio Juiz de Fora
Prof. Dr. Fabiano Lemos Pereira – Prefeitura Municipal de Macaé
Prof. Me. Felipe da Costa Negrão – Universidade Federal do Amazonas
Profª Drª Germana Ponce de Leon Ramírez – Centro Universitário Adventista de São Paulo
Prof. Me. Gevair Campos – Instituto Mineiro de Agropecuária
Prof. Dr. Guilherme Renato Gomes – Universidade Norte do Paraná
Prof. Me. Gustavo Krahl – Universidade do Oeste de Santa Catarina
Prof. Me. Helton Rangel Coutinho Junior – Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Profª Ma. Isabelle Cerqueira Sousa – Universidade de Fortaleza
Profª Ma. Jaqueline Oliveira Rezende – Universidade Federal de Uberlândia
Prof. Me. Javier Antonio Alborno – University of Miami and Miami Dade College
Prof. Me. Jhonatan da Silva Lima – Universidade Federal do Pará
Prof. Dr. José Carlos da Silva Mendes – Instituto de Psicologia Cognitiva, Desenvolvimento Humano e Social
Prof. Me. Jose Elyton Batista dos Santos – Universidade Federal de Sergipe
Prof. Me. José Luiz Leonardo de Araujo Pimenta – Instituto Nacional de Investigación Agropecuaria Uruguay
Prof. Me. José Messias Ribeiro Júnior – Instituto Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco
Profª Drª Juliana Santana de Curcio – Universidade Federal de Goiás
Profª Ma. Juliana Thaisa Rodrigues Pacheco – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Kamilly Souza do Vale – Núcleo de Pesquisas Fenomenológicas/UFPA
Prof. Dr. Kárpio Márcio de Siqueira – Universidade do Estado da Bahia
Profª Drª Karina de Araújo Dias – Prefeitura Municipal de Florianópolis
Prof. Dr. Lázaro Castro Silva Nascimento – Laboratório de Fenomenologia & Subjetividade/UFPR
Prof. Me. Leonardo Tullio – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Ma. Lilian Coelho de Freitas – Instituto Federal do Pará
Profª Ma. Liliani Aparecida Sereno Fontes de Medeiros – Consórcio CEDERJ
Profª Drª Lúvia do Carmo Silva – Universidade Federal de Goiás
Prof. Dr. Lucio Marques Vieira Souza – Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura de Sergipe
Prof. Me. Luis Henrique Almeida Castro – Universidade Federal da Grande Dourados
Prof. Dr. Luan Vinicius Bernardelli – Universidade Estadual do Paraná
Prof. Dr. Michel da Costa – Universidade Metropolitana de Santos
Prof. Dr. Marcelo Máximo Purificação – Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior
Prof. Me. Marcos Aurelio Alves e Silva – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Profª Ma. Maria Elanny Damasceno Silva – Universidade Federal do Ceará
Profª Ma. Marileila Marques Toledo – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Prof. Me. Ricardo Sérgio da Silva – Universidade Federal de Pernambuco
Profª Ma. Renata Luciane Polsaque Young Blood – UniSecal

Prof. Me. Robson Lucas Soares da Silva – Universidade Federal da Paraíba

Prof. Me. Sebastião André Barbosa Junior – Universidade Federal Rural de Pernambuco

Profª Ma. Silene Ribeiro Miranda Barbosa – Consultoria Brasileira de Ensino, Pesquisa e Extensão

Profª Ma. Solange Aparecida de Souza Monteiro – Instituto Federal de São Paulo

Prof. Me. Tallys Newton Fernandes de Matos – Faculdade Regional Jaguaribana

Profª Ma. Thatianny Jasmine Castro Martins de Carvalho – Universidade Federal do Piauí

Prof. Me. Tiago Silvio Dedoné – Colégio ECEL Positivo

Prof. Dr. Welleson Feitosa Gazel – Universidade Paulista

Novas possibilidades rumo ao futuro das ciências humanas e suas tecnologias 2

Editora Chefe: Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira
Bibliotecário Maurício Amormino Júnior
Diagramação: Camila Alves de Cremo
Edição de Arte: Luiza Alves Batista
Revisão: Os Autores
Organizadoras: Denise Pereira
Janaína de Paula do Espírito Santo

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)

N936 Novas possibilidades rumo ao futuro das ciências humanas e suas tecnologias 2 [recurso eletrônico] / Organizadoras Denise Pereira, Janaína de Paula do Espírito Santo. – Ponta Grossa, PR: Atena, 2020.

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia

ISBN 978-65-5706-378-1

DOI 10.22533/at.ed.781200909

1. Ciências humanas – Pesquisa – Brasil.
2. Tecnologias. I. Pereira, Denise. II. Espírito Santo, Janaína de Paula.

CDD 301

Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422

Atena Editora

Ponta Grossa – Paraná – Brasil

Telefone: +55 (42) 3323-5493

www.atenaeditora.com.br

contato@atenaeditora.com.br

APRESENTAÇÃO

Vivemos um mundo de velocidade e transformações. Algumas são pequenas e cotidianas, mas seus impactos são amplos. Como um celular, que hoje nos conecta a todo momento do dia, por exemplo. Ou a realidade da globalização da cultura e dos problemas sociais.

Existe uma relação direta entre os espaços de produção do conhecimento nas ciências humanas e a constituição de uma racionalidade científica sobre a realidade social, seus problemas e espaços. É ponto pacífico, pela própria fluidez de nossa relação com o tempo e com o “estudo dos homens no tempo”, para usar uma expressão de Marc Bloch (2002, p. 55), que o conhecimento e a racionalidade não têm uma natureza linear e única, mas antes têm como base uma multiplicidade de possibilidades. Isso porque, nossa relação com o conhecimento é fundada na proximidade constante de experiências, na compreensão que são as questões do presente o grande títere do passado enquanto um espaço gerador de sentido para as diferentes vivências. Esse dinamismo inerente ao saber histórico traz consigo a multiplicidade de narrativas e construções presentes e ativas na sociedade.

Assim, na reflexão sobre o conhecimento, sua natureza e o espaço que ocupa em sociedade há um espaço importante a ser ocupado: o espaço de “auto-reflexão, como retorno ao processo cognitivo de um sujeito cognoscente que se reconhece reflexivamente nos objetos de seu conhecimento, suas fontes, suas possibilidades e suas tecnologias. Assim, as transformações e velocidades do mundo, dos objetos e do real, também dialogam com a produção da pesquisa, do trabalho com as fontes e as possibilidades de conhecimento que se abrem e se apresentam.

Esperamos que as leituras destes capítulos possam ampliar seus conhecimentos e instigar novas reflexões.

Boa leitura!

Denise Pereira
Janaina de Paula do Espírito Santo

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1	1
O IMPACTO DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA NA IDENTIDADE DOCENTE	
Bárbara Regina Gonçalves Vaz	
DOI 10.22533/at.ed.7812009091	
CAPÍTULO 2	15
PORQUE INCLUIR O QUE ESTÁ FORA DOS CONTEÚDOS DISCIPLINARES? ESTAMOS FALANDO DE MÚSICA!	
Flavia de Oliveira Barreto	
Fleudya Benigno Lopes Xavier	
DOI 10.22533/at.ed.7812009092	
CAPÍTULO 3	28
A INFLUÊNCIA DAS <i>SELFIES</i> NO PROCESSO IDENTITÁRIO DE JOVENS E ADOLESCENTES EM UMA ESCOLA DE PORTÃO / RS	
Daiane Fontes	
Jaqueline da Silva Torres Cardoso	
Sandra Maria Costa dos Passos Colling	
DOI 10.22533/at.ed.7812009093	
CAPÍTULO 4	40
PERFIL SOCIAL E PROFISSIONAL DOS EGRESSOS DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA EM UMA INSTITUIÇÃO FEDERAL DE URUÇUI - PIAUÍ	
Rute Sousa do Nascimento	
Anna Walléria Borges de Araújo	
Iago Costa de Oliveira	
Marcílio Macêdo Vieira	
Miguel Antonio Rodrigues	
DOI 10.22533/at.ed.7812009094	
CAPÍTULO 5	52
MARCOS REGULATÓRIOS DA FORMAÇÃO DO PSICÓLOGO NO BRASIL	
Mirian Rocha de Almeida	
Luís Alberto Lourenço de Matos	
DOI 10.22533/at.ed.7812009095	
CAPÍTULO 6	78
APRENDIZAJE COMPLEJO MEDIADO POR TIC PARA ESTUDIANTES UNIVERSITARIOS VENEZOLANOS	
Hebert Elias Lobo Sosa	
Ana Carolina Pacheco Millán	
Jesús Ramón Briceño Barrios	
Manuel Antonio Villarreal Uzcátegui	
DOI 10.22533/at.ed.7812009096	

CAPÍTULO 7	97
O CAP-UERJ E AS IMPRESSÕES VISUAIS NO ENSINO DE ARTE	
Christiane de Faria Pereira Arcuri	
DOI 10.22533/at.ed.7812009097	
CAPÍTULO 8	109
CONHECER PARA ATUAR, ATUAR PARA CONHECER: PELOS INDÍCIOS DE UMA CIÊNCIA SOCIAL POPULAR E MOBILIZADA	
William Bueno Rebouças	
DOI 10.22533/at.ed.7812009098	
CAPÍTULO 9	128
REZADEIRAS, ERVEIRAS E PARTEIRAS DO CARIRI: TECENDO PRÁTICAS DE CURA-NASCER NA AMÉRICA LATINA	
Nayara de Lima Monteiro	
Luciana Patrícia Zucco	
DOI 10.22533/at.ed.7812009099	
CAPÍTULO 10	144
(DES)SUBALTERNIZAR O “BRASILEIRO NATIVO” NA FORMAÇÃO DA SOCIEDADE DOS CURRAIS: CRÍTICA AO EUROCENTRISMO A PARTIR DA PERSPECTIVA DECOLONIAL	
Paulo Robério Ferreira Silva	
João Batista de Almeida Costa	
DOI 10.22533/at.ed.78120090910	
CAPÍTULO 11	158
MISS GAY – CONSTRUINDO IMAGINÁRIOS SOBRE A CIDADE DE JUIZ DE FORA-MG	
Muryllo Rhafael Lorensoni	
Ana Graciela Mendes Fernandes da Fonseca Voltolini	
José Serafim Bertoloto	
Maria Regiane Silva Lopes Barrozo	
Sílvia Mara Davies	
DOI 10.22533/at.ed.78120090911	
CAPÍTULO 12	163
GÊNERO E DIVERSIDADE SEXUAL NA ESCOLA: A INTERSECÇÃO TEORIA-PRÁTICA NO PROCESSO DE FORMAÇÃO HUMANA	
Ketlenn Franciellen Oliveira de Lima	
Maysa Araújo Rodrigues	
Monique Kelly dos Santos Nascimento	
Maria Cinéria dos Santos Viana	
Maianne Pereira de Moraes	
Cristiane Maria Alves Martins	
DOI 10.22533/at.ed.78120090912	

CAPÍTULO 13..... 173

**IMPLICAÇÕES DO PRECONCEITO E HOMOFOBIA CONTRA POPULAÇÃO
LGBT+ NO BRASIL: UMA REVISÃO DE LITERATURA**

Tamires Alves Dias
Josefa Iara Alves Bezerra
Stéffane Costa Mendes
Caroline da Silva Souza
Daiana de Freitas Pinheiro
Mariana Cordeiro da Silva
Milena Silva Ferreira
Teodoro Marcelino da Silva
Andreza Vitor da Silva
Antonio Wellington Vieira Mendes
Kadson Araujo da Silva
Samara Calixto Gomes

DOI 10.22533/at.ed.78120090913

CAPÍTULO 14..... 179

**O ENCONTRO DE HOMOSSEXUAIS MILITANTES (1979) E AS BANDEIRAS DA
PRIMEIRA ONDA DO MOVIMENTO LGBTI+ NO BRASIL**

Rhanielly Pereira do Nascimento Pinto
Eliane Martins de Freitas

DOI 10.22533/at.ed.78120090914

CAPÍTULO 15..... 193

**FASCISMO E COMUNISMO NO BRASIL DE 2018: O EMPREGO DE CONCEITOS
EXTREMOS NO PAPEL DA LEGITIMAÇÃO DO DISCURSO POLÍTICO**

Vinicius Ribeiro Sampaio
Felipe Sampaio de Araújo

DOI 10.22533/at.ed.78120090915

CAPÍTULO 16..... 200

A NOVA ROUPAGEM DO MITO DA DEMOCRACIA RACIAL

Beatriz Leal de Carvalho

DOI 10.22533/at.ed.78120090916

CAPÍTULO 17..... 213

**DEPRESSÃO, RESILIÊNCIA E ESTRATÉGIAS DE SELEÇÃO, OTIMIZAÇÃO E
COMPENSAÇÃO: UM ESTUDO COM IDOSOS DO MUNICÍPIO DE IVOTI/RS**

Camila Koren Chiappini
Anna Regina Grings Barcelos
Andrea Varisco Dani
Raquel Maria Rossi Wosiack
Martina Dillenburg Scur
Geraldine Alves dos Santos

DOI 10.22533/at.ed.78120090917

CAPÍTULO 18.....	222
AVALIAÇÃO DA ATIVIDADE ANTIOXIDANTE E FENÓIS TOTAIS EM CERVEJAS ARTESANAIS COMERCIALIZADAS EM SOBRAL-CE	
Murilo Sérgio da Silva Julião	
Letícia Kelly Mesquita Rodrigues	
Lúcia Betânia da Silva Andrade	
Hélcio Silva Santos	
Alexandre Magno Rodrigues Teixeira	
Leopoldo Gondim Neto	
DOI 10.22533/at.ed.78120090918	
CAPÍTULO 19.....	237
O TURISMO NA REGIÃO CENTRAL DO RIO GRANDE DO SUL: UM ESTUDO DE CASO SOBRE O MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL	
Janderlei Velasque Dal Osto	
Lucas Mauricio Willecker dos Santos	
Bruno Ribeiro de Oliveira	
Rafael Dezordi	
DOI 10.22533/at.ed.78120090919	
CAPÍTULO 20.....	249
DIREITO PENAL DO INIMIGO NO ÂMBITO DA PRISÃO PREVENTIVA	
Carlos Eduardo Monteiro de Paiva	
Alexandre Pinto Moreira	
DOI 10.22533/at.ed.78120090920	
CAPÍTULO 21.....	258
DISCURSOS VISUAIS QUE O GRAFITE REVELA NA/DA CULTURA CONTEMPORÂNEA	
Maria Regiane Silva Lopes Barrozo	
José Serafim Bertoloto	
Muryllo Rhafael Lorensoni	
Sílvia Mara Davies	
DOI 10.22533/at.ed.78120090921	
SOBRE AS ORGANIZADORAS.....	276
ÍNDICE REMISSIVO.....	277

DIREITO PENAL DO INIMIGO NO ÂMBITO DA PRISÃO PREVENTIVA

Data de aceite: 01/09/2020

Carlos Eduardo Monteiro de Paiva

Universidade Estadual Vale do Acaraú
Sobral – Ceará
<http://lattes.cnpq.br/7310384003116269>

Alexandre Pinto Moreira

Universidade Estadual Vale do Acaraú
Sobral – Ceará
<http://lattes.cnpq.br/0355245410297573>

RESUMO: Em 1985, Gunther Jakobs propôs a teoria do direito penal do inimigo, na qual haveria, principalmente, a suspensão de direitos e garantias fundamentais aos indivíduos que praticaram algum crime juntamente com a diferença de tratamento entre o cidadão e o “inimigo”. E, apesar de ser explicitamente contraditória com a constituição brasileira de 1988, vigente atualmente, em relação a suspensão de direitos e a segregação social, além de, em virtude do histórico brasileiro, as consequências caírem principalmente a indivíduos presentes a classes minoritárias, já consideradas como “inimigos” pelo Estado, que na maioria dos casos, utiliza-se do Direito Penal como primeira instância na resolução dos problemas no meio social. O resultado disso foi a verificação de sérias influências na ordem jurídica brasileira, principalmente na questão da prisão preventiva, sendo utilizada com mais frequência para aparentar a população a sensação de segurança, mas que a longo prazo tem efeito contrário.

PALAVRAS-CHAVE: Direito Penal do Inimigo, Gunther Jakobs, Prisão Preventiva, Código de Processo Penal.

CRIMINAL LAW OF THE ENEMY IN THE CONTEXT OF PREVENTIVE DETENTION

ABSTRACT: In 1985, Gunther Jakobs proposed the theory of criminal law of the enemy, in which there would mainly be the suspension of fundamental rights and guarantees to individuals who have committed some crime together with the difference in treatment between the citizen and the “enemy”. And, despite being explicitly contradictory to the Brazilian constitution of 1988, currently in force, in relation to the suspension of rights and social segregation, in addition to, by virtue of the Brazilian history, the consequences fall mainly to individuals present to minority classes, already considered as enemies by the State, which in most cases, It uses criminal law as a first instance in solving social problems. The result of this was the verification of serious influences in the Brazilian legal order, mainly on the issue of preventive detention, being used more often to, appear to the population the sense of security, but that in the long run has the opposite effect.

KEYWORDS: Criminal Enemy Law, Gunther Jakobs, Preventive Prison, Code of Criminal Procedure.

INTRODUÇÃO

O trabalho proposto tem por objetivo explicar acerca dos aspectos da Teoria do

Direito Penal do Inimigo, que, mesmo que o começo de sua discussão seja apenas doutrinária, acabou influenciando diretamente diversos ordenamentos jurídicos, principalmente os dos países em desenvolvimento, como no caso do Brasil.

A Constituição brasileira de 1988 apresenta diversos direitos e garantias no âmbito material e formal, estas válidas para todos tal como é exemplificado no Art.5 da mesma. Tendo como base o princípio da dignidade da pessoa humana, no qual, ao menos em tese, é garantido a todos pelo menos a dignidade mínima para a subsistência, independentemente de terem cometido algum ilícito ou não.

Em contrário a isso, a Teoria do Direito Penal do Inimigo proposta por Gunther Jakobs (1985) defende a segregação da sociedade entre cidadãos e os “inimigos”, estes seriam os quais teriam cometido algum crime que perturbasse o *status quo* do meio social. Segundo ele, não teriam que ser garantidos aos inimigos garantias formais e materiais básicas, principalmente no âmbito processual, violando principalmente princípios como o da presunção da inocência.

Ainda segundo ela, existe um padrão de inimigo que possui uma periculosidade suficiente para ameaçar a ordem estatal. Desse modo, o indivíduo seria preso antes mesmo de cometer a prática ilícita, pressupõe-se já a sua culpa e retira-se direitos básicos essenciais a convivência no Estado de Direito, culpabilizado pelo o que ele é perante a sociedade e não pelo o que teria feito.

Destarte, esse trabalho busca demonstrar a influência dessa teoria do Direito Penal do Inimigo no ordenamento jurídico brasileiro com foco no instituto da prisão preventiva, procurando apresentar as contradições da aplicação dessa teoria em uma sociedade democrática.

METODOLOGIA (OU MATERIAIS E MÉTODOS)

A pesquisa científica que deu base a este artigo científico tem como fundamento identificar os fatores que corroboram para a incidência do fenômeno em estudo, sendo, por isso, uma pesquisa explicativa. Para tanto, foi utilizado um levantamento bibliográfico sobre a teoria do direito penal do inimigo com relação às prisões preventivas. Os principais autores que contribuíram para tal foram Gunther Jakobs, Rousseau e Hobbes. Além disso ocorreu a análise de artigos e livros sobre o tema, sendo o principal deles o livro *Direito Penal do Inimigo: Noções e Críticas* de Gunther Jakobs (2007).

DESENVOLVIMENTO

Durante a Idade Média já existiam discussões sobre o papel do indivíduo perante o Estado e o contrato social elaboradas por filósofos como Hobbes, Kant e Rousseau, que focaram em como o indivíduo deveria se portar para continuar sendo

considerado cidadão e a importância desse vínculo estatal. Com base nisso, Gunther Jacobs (1985), autor de diversos livros de Direito, sendo também professor Emerito de Direito penal e Filosofia do Direito, elaborou a controversa Teoria do Direito Penal do Inimigo, dividindo a sociedade em dois estratos bem distintos e que teriam peculiaridades na aplicação de direitos e garantias fundamentais, principalmente as relacionadas ao devido processo legal.

Diante disso, elaborada em 1985, foi apresentada durante um congresso na Alemanha por Gunther Jacobs, a doutrina do Direito Penal do Inimigo, mesmo passando um bom tempo despercebida dos ordenamentos jurídicos em geral, começou a ganhar forma com o aumento da criminalização de condutas, antecipação à tutela penal, aumento das penas como forma de simbolismo juntamente com o desenvolvimento de maiores desigualdades sociais. A partir disso, Jacobs em 2003 lança sua obra “Direito Penal do Inimigo – noções e críticas”, na qual desenvolveu uma tese que afirmava e legitimava sua teoria, sustentando-se na possibilidade do direito penal do inimigo como parte do sistema jurídico penal.

Segundo essa teoria existe uma antecipação da pena para os supostos inimigos. Jakobs (2003) não define exatamente quem seriam “os inimigos”, afirmando serem “aqueles que perturbassem a ordem pública, mas que diferente dos considerados cidadãos não haveria nenhuma forma de reingresso na sociedade”. Com isso ele divide a sociedade em dois grupos, os cidadãos – aqueles que possuem os direitos e garantias resguardados pelo Estado e contribuem para manutenção da ordem pública – e os inimigos – aqueles que em virtude de perturbarem o *status quo* do Estado não mereceriam nenhuma garantia fundamental. Reificada em sua obra, na qual afirma que:

(...) o Direito Penal conhece dois pólos ou tendências em suas regulações. Por um lado, há o tratamento para o cidadão, esperando-se até que se exteriorize sua conduta para reagir, com o fim de confirmar a estrutura normativa da sociedade, e por outro, o tratamento com o inimigo, que é interceptado já no estado prévio a quem se combate por sua periculosidade.

(JAKOBS, 2003; CANCIO MELIÁ, 2003, p.42).

Ainda em relação a isso, é válido ressaltar que o mesmo seria punido pelo o que ele é e não pelo o que ele fez, estando diante de uma teoria do direito penal do autor, na qual ocorre a punição antecipada a certos indivíduos que não teriam direito e garantias de ordem material e processual, sendo avaliado de acordo com a sua periculosidade ou nível de ameaça a sociedade e ao Estado.

Com isso, ocorre não apenas a legitimação do poder punitivo ilimitado com base na eliminação de um mal social como também, por ser um termo de natureza

genérica, este extremamente criticado por Zaffaroni (2007) em virtude da seletividade desse poder punitivo ao longo da história e a sua influência na estigmatização de grupos sociais mais vulneráveis, abriria portas para legitimar medidas de contenção contra a suposta ameaça. Com relação a isso, o professor Luis Greco em um artigo sobre o tema escreveu:

[...] um conceito descritivo de direito penal do inimigo não parece possível, porque o uso de um termo tamanhamente carregado de valorações como o “inimigo” força tanto a ciência (normativa) do direito penal, como o discurso cotidiano sobre os fenômenos do crime e da pena a valorarem; e esse conceito tampouco é necessário, enquanto não for explicitado em que medida ele pode contribuir para uma melhor compreensão do direito vigente se comparado a conceitos tradicionais de que já dispomos. (GRECO, 2000, p.233)

Em linhas gerais, A teoria do Direito Penal do Inimigo tem como principais características: (a) desproporcionalidade da aplicação das penas; (b) flexibilidade do princípio da legalidade; (c) relativização das garantias processuais; (d) antecipação da punição do “inimigo”; todas presentes no seu livro, na qual Luiz Flavio Gomes afirma que:

(a) Aplicação de medida de segurança; (b) não deve ser punido de acordo com sua culpabilidade, senão consoante sua periculosidade; (c) as medidas contra o inimigo não olham prioritariamente o passado (o que ele fez), sim, o futuro (o que ele representa de perigo futuro); (d) não é um Direito Penal retrospectivo, sim, prospectivo; (e) o inimigo não é um sujeito de direito, sim, objeto de coação; (GOMES, 2010, p.10)

Em virtude dessa doutrina a atividade da justiça criminal não focaria na realização do processo penal, mas sim na periculosidade do réu e sua análise de acordo com o nível de ameaça que apresenta ao Estado. Já que sem uma garantia de que o indivíduo irá respeitar a ordem estatal, o direito penal deixa de ser a última ratio, para ser uma reação contra um inimigo antes mesmo do descumprimento das leis, como Jakobs (2004) afirma: “Sem essa garantia, ou quando ela for negada expressamente, o Direito Penal deixa de ser uma reação da sociedade diante da conduta de um de seus membros e passa a ser uma reação contra um adversário.”

Portanto, apesar de uma clara contradição com os Estados Modernos, defensores da democracia e da liberdade, essa teoria é aplicada de forma direta e indireta em diversos países, principalmente naqueles que estão em desenvolvimento, apresentando taxas de criminalidade e violência altas em que o governo tenta passar uma sensação aparente de segurança e focaliza-se em escolher de forma implícita um inimigo social a ser enfrentado, como são os casos do países localizados na América do Sul, dentre eles o Brasil que possui claras influências dessa teoria na

sua legislação ordinária, como no caso da Prisão Preventiva.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

O Brasil, mesmo aplicando, em tese, o direito penal como “ultima ratio” e com base no seu garantismo, no qual não há nenhuma pena sem previsão legal e o indivíduo deve ser penalizado apenas pelo que fez, apresenta em decorrência de uma tendência recente de criminalização de condutas, endurecimento de penas, aumento da criminalidade e a necessidade do Estado apresentar uma resposta diante esses acontecimentos, uma tendência de troca pelo Direito Penal Simbólico. Por conta disso a pena virou uma ferramenta de primeira instância para resolução dos problemas sociais, situação influenciada principalmente por uma mídia que vangloria a violência e estigmatiza determinados grupos sociais.

Nesse contexto, o País tornou-se propício à aplicação da teoria de Jacobs em que internalizou um inimigo e com isso retirou do mesmo garantias fundamentais, apesar das claras contradições que a mesma tem com a Constituição Federal de 1988 aplica-se essa teoria de forma implícita e indireta na própria Carta Magna vigente, entretando apresenta já fundamentos contrários a essa aplicação.

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes: LV - aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes. (BRASIL, Constituição Federal, 1988, p.13)

Apesar disso, no entanto, a legislação brasileira apresenta claramente a presença da Teoria do Direito Penal do Inimigo. Segundo o professor Damásio Jesus (2008) essa presença encontra-se em leis como a Lei dos Crimes Hediondos, Lei 8.072/90 e artigo 52 da Lei de Execução Penal. Além da existência no âmbito processual penal, de institutos como a prisão preventiva, na qual é o foco dessa discussão, definida com uma medida cautelar de natureza processual, a qual legitima a privação de liberdade antes do trânsito em julgado por meio da adequação a requisitos fáticos e normativos presente no artigo 312 do Código de Processo Penal: “Art. 312. A prisão preventiva poderá ser decretada como garantia da ordem pública, por conveniência da instrução criminal ou para assegurar a aplicação da lei penal, quando houver prova de existência do crime e indícios suficientes da autoria.” (BRASIL, Código de Processo Penal, 1941, p.79)

Focando-se no instituto da prisão preventiva, é válido analisar que esse instituto pressupõe a neutralização de um indivíduo “potencialmente perigoso”,

na qual não haveria outra alternativa a não ser a privação de liberdade para que o processo judicial ocorra de forma harmônica. Ou seja, coloca-se a privação de liberdade como punição a um risco e não como a última ratio, esta que seria um dos alicerces do direito penal moderno ignorando a existência de formas mais eficazes e legitimando a incapacidade do Estado em manter a ordem social existente.

Além disso, os artigos acerca dessa modalidade de prisão são extremamente genéricos, permitindo uma abstração exercida de forma, muitas vezes, injusta pelos juízes, na qual estes analisam o potencial de perigo ao devido processo com base no seu enquadramento no suposto perfil criminal padronizado pelos meios de comunicação e pela própria sociedade.

Em tese, para a sua aplicação urge a necessidade da existência de dois pressupostos: (a) o *fumus boni iuris*, segundo Lopes Junior (2016) é traduzida como a probabilidade da condenação, a materialidade do delito e a existência de indícios capazes de apontar a autoria do acusado; (B) *periculum in mora*, relacionado no risco que a liberdade do acusado representa para o andamento do devido processo legal, fundamentado no perigo à ordem pública, ordem econômica, a garantia da aplicação penal e a conveniência da instrução criminal.

Nos tribunais a maioria das aplicações desse instituto baseia-se na garantia da ordem pública, conceito este tal como o de “inimigo” considerado genérico e confere aos juízes um potencial de divergência em suas decisões. Haja vista que se presume que o acusado de cometer o crime voltará a cometê-lo, violando a necessidade de provas concretas contra o mesmo para focar em sua personalidade com base em padrões sociais pré-estabelecidos, que em alguns casos acaba ficando preso de forma injusta.

Além disso, essa modalidade acaba sendo utilizada pelo judiciário como forma de aparentar uma sensação de justiça para o meio social diante um crime, que no caso abalou o *status quo* social. Entretanto, essa forma arbitrária é extremamente perigosa para o desenvolvimento da sociedade em si, pois coloca o Direito Penal como a primeira instância na resolução dos problemas sociais, coloca o encarceramento como a solução dos problemas e propaga a existência de uma sociedade de perigo, vigilante a cada momento e que criminaliza até situações banais contra um “inimigo”, este que em suma está presente em algum grupo minoritário, principalmente se for negro. O direito à liberdade, então, é violado em prol da criação de uma sensação de satisfação para o judiciário, afastando o real objetivo da prisão preventiva.

Desse modo, ocorre um juízo de culpabilidade antecipado e com base em certos padrões sociais que qualificam o acusado como o inimigo ou não. Por conta disso há a explícita violação do direito à presunção da inocência, afastando a fundamentação da prisão preventiva como medida cautelar para medida de

aplicação constante, não é à toa que segundo dados de um levantamento exercido pelo G1 em 2018, no sistema carcerário brasileiro cerca de 35,9% dos presos são provisórios, sem julgamento e na maioria Negros, de classes sociais com pouco aparato econômico, representando o “inimigo” que o país escolheu para legitimar a sua força punitiva. Ratificando-se isso, Renato Perrota de Souza em seu artigo afirma que:

A prisão preventiva, que deveria proteger a eficácia do processo, passa a ser utilizada como meio de resguardo da segurança pública e da paz social, contra indivíduos supostamente perigosos, tudo sobre a alcunha da “garantia da ordem pública”, equivalendo-se, portanto, a um verdadeiro juízo antecipado de culpabilidade. (SOUZA, 2013, p.22)

Desse modo, mesmo com as implicações contra os fundamentos e direitos e garantias presentes na Constituição de 1988 a presença de institutos baseados no Direito Penal do Inimigo de Jakobs Gunther torna-se cada vez mais evidente seja de forma implícita ou explícita, como o caso do art.312 do Código Processual Penal que aliado à criação de um inimigo social, acaba sendo utilizada pelo judiciário sem suas devidas legalidades resultando em um encarceramento em massa, aumento da estratificação social e de uma falsa sensação de segurança à população. O Estado, então, ao não utilizar de medidas alternativas e em práticas de prevenção de crimes baseadas nas raízes dos seus problemas estratifica a sociedade e banaliza seus institutos e o seu respectivo ordenamento jurídico.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme demonstrado, o paradigma da Teoria Penal do Inimigo proposta por Gunther Jacobs, encontra-se em ascensão mesmo com a explícita contradição com o já consolidado Estado Democrático de Direito. Por possuir, dentre outras características o afastamento de garantias materiais e formais, como o direito à dignidade e o direito à presunção de inocência.

À sua aplicação presume-se o adiantamento da punibilidade, penas desproporcionais e principalmente a sociedade entre cidadãos e inimigos, estes em um meio social como o Brasileiro ratifica a desigualdade e a estigmatização de grupos sociais minoritários que acabam por serem escolhidos como “inimigos” de forma implícita ou explícita pela sociedade, pela mídia e ratificado pelo ordenamento jurídico, como no caso do instituto da prisão preventiva.

A prisão preventiva constituída fundamentalmente como uma medida cautelar apresenta claras influências da teoria proposta por Jacobs, principalmente por sua constante aplicação, mesmo que contraditória. Com isso, esse instituto priva a liberdade do indivíduo sem sua devida culpabilidade, ou seja, apenas de

acordo com a sua periculosidade social, esta definida de forma genérica e com diversas divergências em decisões judiciais. com a justificava principalmente da manutenção da ordem social e a continuidade do devido processo penal.

Entende-se, por fim, a contradição da doutrina de Jacobs com o Estado de direito, suas influências no ordenamento jurídico brasileiro e suas consequências extremamente prejudiciais ao desenvolvimento social como o aumento do encarceramento, da estratificação social e do desenvolvimento do direito penal como primeira instância. Desse modo, é fundamental a reavaliação de institutos como a prisão preventiva e a aplicação de penas alternativas que não restrinjam direitos e garantias essenciais para a vida em um estado democrático de direito.

REFERÊNCIAS

AUTO, Natasha Assumpção; KINJO FILHO, Wilson. Direito Penal do Inimigo no Brasil e sua compatibilidade com a Constituição Federal. **Revista Jus Navigandi**, ISSN 1518-4862, Teresina, ano 18, n. 3560, 31 mar. 2013. Disponível em: <<https://jus.com.br/artigos/24071>>. Acesso em: 29 jun. 2019.

ACTIO REVISTA DE ESTUDOS JURÍDICOS (Faculdade Maringá). ISSN: 2447- 0384 – VOL. 11, n. 26, (jul./dez.), 2016.

BRASIL. **Código de Processo Penal**, 312. Lei nº 12.403, de 2011.

_____. Lei n. 10.217, 11 de abril de 2011. **Dispõe sobre a Utilização de Meios Operacionais para a Prevenção e Repressão de Ações Praticadas por Organizações Criminosas**. Planalto.

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil**, de 05 de outubro de 1988. RT Códigos. 16. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

DELMANTO JUNIOR, Roberto. **As modalidades de prisão provisória e seu prazo de duração**. 2.ed., Rio de Janeiro: Ed. Renovar, 2001.

FONSECA, G. A. C. D. O DIREITO PENAL DO INIMIGO E SUA INCIDÊNCIA NA DECRETAÇÃO DE PRISÕES PREVENTIVAS E NO REGIME DISCIPLINAR DIFERENCIADO. **PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO - PUC-RIO**, Rio de Janeiro, v. 16, n. 1, p. 24, abr./2016. Disponível em: <<https://www.maxwell.vrac.pucrio.br/colecao.php?strSecao=resultado&nrSeq=26076@1>>. Acesso em: 25 jun. 2019.

GRECO, Luis. **Sobre o Chamado Direito Penal do Inimigo**. In Revista Brasileira de Ciências Criminais, vol. 13, nº 56, SP, RT, 2005.

GOMES, Luiz Flávio – **Direito Penal do Inimigo (ou Inimigos do Direito Penal)**. Conteúdo Jurídico, Brasília-DF; 27 nov.2010. Disponível em: <http://conteudojuridico.com.br/?artigos&ver=2.29698=1>. Acesso em: 11 jul. 2019

GOMES, Luiz Flávio; MARQUES, Ivan Luís (Coord). **Prisão e Medidas Cautelares**: Comentários à Lei 12.403, 04 de maio de 2011. 3.ed., São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 2012.

G1 - O PORTAL DE NOTÍCIAS DA GLOBO. **Superlotação aumenta e número de presos provisórios volta a crescer no Brasil**. Disponível em: <https://g1.globo.com/monitor-da-violencia/noticia/2019/04/26/superlotacao-aumenta-e-numero-de-presos-provisorios-volta-a-crescer-no-brasil.ghtml>. Acesso em: 25 jun. 2019.

HOBBS, Thomas. **Do Cidadão**. Trad. Alex Martins. São Paulo: Martin Claret, 2006

JESUS, Damásio E. de. Direito penal do inimigo. Breves considerações. **Revista Jus Navigandi**, ISSN 1518-4862, Teresina, ano 13, n. 1653, 10 jan. 2008. Disponível em: <<https://jus.com.br/artigos/10836>>. Acesso em: 28 jun. 2019.

JAKOBS, Gunther; MÉLIA, Manuel Cancio. **Direito penal do inimigo: Noções e Críticas**. 6. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2012.

KANT, Immanuel. *À Paz Perpétua*. Trad. Marco Zingano. Porto Alegre: L&PM, 2008

LEMES, Flávia Maria. Manifestações do direito penal do inimigo no ordenamento jurídico brasileiro. **Revista Jus Navigandi**, ISSN 1518-4862, Teresina, ano 20, n. 4327, 7 maio 2015. Disponível em: <<https://jus.com.br/artigos/32886>>. Acesso em: 29 jun. 2019.

LOPES JÚNIOR, Aury. O novo regime jurídico da prisão processual, liberdade provisória e medidas cautelares diversas. 2ª. ed. Rio de Janeiro: **Lumen Juris**, 2011, p. 13 – 14.

SOUZA, P. D. A. E. Direito penal do inimigo e o garantismo penal. **Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro**, Rio de Janeiro, v. 4, n. 1, p. 24, fev./2012. Disponível em: <http://www.emerj.tjrj.jus.br/paginas/trabalhos_conclusao/1semestre2012/trabalhos_12012/paulaandradesouza.pdf>. Acesso em: 25 jun. 2019.

SOUZA, P. D. A. E. O Direito Penal do Inimigo e o Garantismo Penal. **Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro**, Rio de Janeiro, v. 5, n. 1, p. 1-27, jan./2013. Disponível em: <http://www.emerj.tjrj.jus.br/paginas/trabalhos_conclusao/1semestre2013/trabalhos_12013/RenatoPerrottaSouza.pdf>. Acesso em: 25 jun. 2019.

MUÑOZ CONDE, Francisco; BUSATO, Paulo César. *Crítica ao direito penal do inimigo*. Rio de Janeiro: **Lumen Juris**. 2011.

MORAES, Alexandre Rocha A.; **A Terceira Velocidade do Direito Penal: “O Direito Penal do Inimigo”**. **Dissertação de Mestrado em Direito Penal da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo**. 2006.

MORAIS, Pedro Antony de. Prisão preventiva e direito penal do inimigo. **Revista Jus Navigandi**, ISSN 1518-4862, Teresina, ano 22, n. 5133, 21 jul. 2017. Disponível em: <<https://jus.com.br/artigos/36163>>. Acesso em: 29 jun. 2019.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. **O Contrato Social**. São Paulo: Escala, 2006

ZAFFARONI, Eugenio Raúl; **O inimigo no direito penal**. Tradução: Sérgio Lamarão. 2. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2007. p. 224.

ÍNDICE REMISSIVO

A

Aperfeiçoamento 40, 45, 46, 72

Aprendizagem complexa 78, 79

B

Brasileiro nativo 144

C

Cariri Cearense 128, 129, 130, 133, 134, 139

Conquista 1, 5, 17, 144, 145, 148, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 159, 174

D

Decolonialidade 128, 132, 133, 142, 144, 145, 151, 155

Diretrizes curriculares nacionais 52, 53, 56, 65, 66, 70, 71, 72, 74, 75, 76, 77

Diversidade de gênero 163, 166

Diversidade sexual 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 174, 175, 177

E

Educação 1, 2, 3, 4, 5, 9, 10, 12, 14, 15, 17, 18, 19, 21, 22, 25, 26, 29, 30, 35, 40, 43, 45, 46, 48, 50, 51, 56, 57, 58, 62, 63, 65, 68, 71, 72, 75, 76, 78, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 118, 120, 121, 141, 163, 165, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 176, 200, 211, 220, 221, 239, 246, 276

Ensino de psicologia 52

Erveiras 128, 129, 131, 132, 134, 135, 140, 141

Escola 4, 9, 14, 19, 22, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 36, 38, 58, 75, 100, 102, 160, 163, 164, 165, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 179, 192, 244, 257, 274, 275

Estudantes 4, 15, 22, 28, 30, 31, 38, 62, 71, 78, 79, 110, 114, 167

F

Formação 1, 3, 4, 5, 10, 11, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 36, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 97, 98, 100, 103, 105, 108, 114, 115, 130, 138, 144, 145, 146, 147, 149, 150, 151, 152, 154, 155, 156, 163, 169, 171, 186, 189, 194, 196, 204, 207, 210

Formação do psicólogo 52, 54, 57, 63, 72, 76, 77

H

Homofobia 168, 169, 171, 173, 174, 175, 176, 177, 178

I

Identidade 1, 3, 4, 8, 9, 11, 12, 15, 16, 25, 26, 28, 31, 35, 36, 37, 38, 39, 43, 68, 99, 103, 105, 126, 131, 133, 134, 176, 182, 183, 187, 188, 189, 191, 192, 210, 265

Identidade docente 1, 3, 4, 8, 9, 11, 12

Imaginário 28, 34, 35, 36, 38, 39, 147, 158, 159, 160, 161, 168, 195, 260, 261, 263, 264, 267, 271, 273, 275

Inclusão 15, 17, 40, 43, 47, 50, 51, 109, 111, 124, 166, 167, 175, 215

M

Modalidade à distância 1

N

Narrativas 28, 31, 34, 104, 108, 136, 140, 145, 149, 151, 154

P

Parteiras 128, 129, 131, 132, 134, 135, 137, 139, 140, 142

Pensamento complexo 79

Políticas 163, 166

População LGBTQ+ 173

Processo 1, 2, 3, 4, 6, 8, 10, 11, 12, 13, 19, 20, 28, 35, 36, 37, 42, 48, 50, 53, 58, 62, 63, 64, 67, 69, 70, 72, 73, 74, 77, 79, 97, 99, 102, 103, 104, 105, 112, 116, 117, 123, 128, 129, 131, 139, 140, 141, 144, 145, 146, 149, 150, 151, 152, 154, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 167, 168, 169, 180, 188, 191, 194, 195, 196, 197, 199, 201, 202, 203, 205, 214, 216, 217, 218, 219, 246, 249, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 262, 267

Psicologia 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 115, 178, 218, 220

R

Reconfiguração 1, 3, 4, 11, 101

Rezadeiras 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141

S

Selfie 28, 29, 30, 32, 33, 34, 37, 38

T

TIC 2, 12, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96

Trabalho docente 1, 2, 3, 8, 10, 12, 13, 14

U

Universidade Venezuelana 79

Universitários 22, 78, 79, 100, 167

V

Violência 150, 151, 154, 169, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 180, 197, 252, 253

Novas Possibilidades rumo ao Futuro das Ciências Humanas e suas Tecnologias 2

 www.atenaeditora.com.br
 contato@atenaeditora.com.br
 @atenaeditora
 www.facebook.com/atenaeditora.com.br


Ano 2020

Novas Possibilidades rumo ao Futuro das Ciências Humanas e suas Tecnologias 2

 www.atenaeditora.com.br
 contato@atenaeditora.com.br
 [@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora)
 www.facebook.com/atenaeditora.com.br


Ano 2020